

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação e seus efeitos retroagem ao dia 30 de abril do corrente.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2023.

DANILSON CÂNDIDO GONZAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:564782C7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE
DO PREFEITO
PORTARIA – GP Nº 130/2023 03 DE MAIO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA/PE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. EMANUEL XIMENES SILVINO EVANGELISTA, inscrito no CPF nº: 008.653.884-58, para o exercício do cargo de Médico Plantonista, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 3º lugar, Média Final: 74,00.

Art. 2º – O servidor público, nomeado neste ato, nos termos acima descrito, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 03 de maio de 2023.

DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.
-Prefeito-

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:8E35732E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE
DO PREFEITO
PORTARIA – GP Nº 131/2023 DE 03 DE MAIO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA/PE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Municipal 597/2018 de 16 de julho de 2018, que estatui o modelo de gestão institucional do poder executivo municipal com a atualização da Lei nº 668/2021 de 29 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. Amaro Lúcio Ramalho de Sá CPF nº 294.425.244-53 para cargo em Comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2023

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:570979B1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE
DO PREFEITO
PORTARIA – GP Nº 132/2023 DE 03 DE MAIO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA/PE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA** , inscrito no CPF nº: **878.921.974-00** , para o exercício do cargo de Médico Clínico Geral PSF, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 3º lugar, Média Final: 62,00.

Art. 2º – O servidor público, nomeado neste ato, nos termos acima descrito, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF-88, para fins de aquisição de estabilidade.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 03 de maio de 2023.

DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.
-Prefeito-

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:F1BC19FA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO SUSPensa –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 030/2023**

**AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO SUSPensa – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 002/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº
030/2023**

A Prefeitura Municipal de Ferreiros/PE, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público para o conhecimento dos interessados a RETOMADA do Processo Licitatório Nº 030/2023 em tela, referente a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Contratação de